



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE FRANCA**

Rua Benedito Maníglia, nº 200 – Vila Chico Júlio
CEP – 14.405.245/SP

Edital de Credenciamento – Penitenciária de Franca – 2018 nas ÁREAS DE CIÊNCIAS HUMANAS E MATEMÁTICA.

A Dirigente Regional de Ensino torna público o edital de credenciamento para atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar na Penitenciária de Franca, nas classes vinculadas à Escola Estadual Professora Helena Cury de Tacca, jurisdicionada à Diretoria de Ensino da Região de Franca, localizada no município de Franca, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação, nos termos da Resolução SE 72/2016 e Resolução Conjunta SE-SAP nº 02/16.

É condição indispensável ao docente, para participar deste credenciamento, estar com CONTRATO ATIVO e inscrito no processo regular de atribuição de aulas para o ano de 2018, conforme Resolução SE 72/2016.

O processo de credenciamento regido por este edital será executado nos seguintes termos:

1. O regime será aquele que vincula o servidor ao serviço público;
2. O credenciamento tem validade para o ano letivo de 2018.

I – DO PERFIL DOCENTE

Espera-se do docente interessado em ministrar aulas na Unidade prisional da Penitenciária de Franca, apresente o seguinte perfil:

- 1) que exerça liderança e autoridade tendo como referência uma postura democrática;
- 2) que seja assíduo e pontual;
- 3) que tenha conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido em unidade prisional – Penitenciaria de Franca;
- 4) que tenha conhecimento das legislações vigentes que tratam dos assuntos pertinentes a essas instituições;
- 5) que utilize metodologias de trabalho, respeitando a proposta pedagógica das unidades prisionais, promovam a reflexão, a solidariedade, a troca de experiências e a aprendizagem dos conteúdos escolares pelos estudantes;
- 6) que seja capaz de promover, cotidianamente, a autoestima do educando;
- 7) que tenha disponibilidade para o desenvolvimento do trabalho em equipe;
- 8) que seja capaz de estabelecer relações interpessoais fundamentadas no respeito às diferenças dos educandos, com o corpo docente e com os funcionários das instituições prisionais;
- 9) que tenha conhecimento dos documentos oficiais das instituições prisionais;
- 10) que tenha conhecimento dos documentos e procedimentos em relação a sua vida funcional, conforme disposto pela escola vinculadora, consoante à legislação vigente;
- 11) que tenha disponibilidade para participar de programas de capacitação oferecidos pela SEE-SP e órgãos conveniados, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos;

12) que seja freqüente ao horário de trabalho pedagógico coletivo (ATPC), promovidos pela escola vinculadora ou pela Diretoria de Ensino;

13) que participe dos Conselhos de Classe e ano;

14) que seja capaz de manter atualizados os documentos escolares de sua competência;

15) que zele por suas atribuições de docente e de funcionário público nos termos da legislação vigente.

II – DO PERÍODO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

1) De 16 a 24 de julho de 2018, das 8h às 12h e das 14h às 17h.

2) O credenciamento ocorrerá na EE Profª Helena Cury de Tacca, Rua Domingos Jardini, 2321-Tropical II-Franca-SP, fone – 3705-2538.

3) No ato do credenciamento o candidato deverá:

3.1 – Apresentar toda a documentação exigida, conforme item IV deste edital;

3.2 - Apresentar sua proposta de trabalho escrita, conforme item V deste edital;

3.3 - Estar preparado para realização de entrevista, conforme item VI deste edital.

4) Este credenciamento poderá ser feito por procuração, exceto o comparecimento à entrevista.

III – DA HABILITAÇÃO ACADÊMICA

1) O candidato deverá ser habilitado para a disciplina ou área de conhecimento para a qual pretende candidatar-se, sendo o comprovante, a qualificação que estiver registrada na Prodesp, conforme consulta efetuada pela EE Prof. Helena Cury de Tacca, sendo que, em caso contrário o candidato terá indeferido o seu credenciamento.

2) Estar inscrito para o processo de atribuição de aulas/2018 com opção para ministrar aulas na Diretoria de Ensino - Região de Franca-SP.

IV – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CREDENCIAMENTO

1) Comprovação de estar inscrito no processo de atribuição de aulas/2018 na Diretoria de Ensino - Região de Franca;

2) Proposta de Trabalho conforme Item V.

3) Currículo vitae resumido, endereço e telefone.

V – DA PROPOSTA DE TRABALHO

1) A Proposta de trabalho, devidamente assinada, deverá contemplar os itens abaixo:

1.1- O objetivo do docente para o trabalho em unidades prisionais;

1.2- A concepção do docente sobre o sujeito que se encontra em privação legal de liberdade;

1.3- A proposta de trabalho não deverá exceder duas laudas.

1.4- A proposta de trabalho, de caráter eliminatório, será avaliada conforme item I do Perfil do candidato, bem como exigências de 1.1 a 1.3, deste item.

VI – DA ENTREVISTA

1) Na ocasião do credenciamento, os candidatos serão submetidos à entrevista oral e escrita, que versará sobre sua proposta de trabalho.

2) São critérios para avaliação da entrevista:

2.1) Clareza na exposição;

2.2) Uso dos recursos da língua portuguesa;

2.3) Conteúdo pertinente à proposta de trabalho;

2.4) Postura estética;

2.5) Postura ética;

3) A entrevista será registrada por escrito, deverá ser respondida e assinada, presencialmente, pelo candidato, não cabendo recurso de procuração, no dia marcado para sua entrevista.

4) A entrevista, de caráter eliminatório, será avaliada conforme item I do Perfil do candidato, bem como exigências de 1 a 3, deste item.

VII – DA CLASSIFICAÇÃO E DA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS

1) A data e o local da atribuição serão divulgados oportunamente no site da Diretoria de Ensino Região de Franca.

2) Para classificação dos candidatos serão utilizados os seguintes instrumentos:

2.1) Os candidatos serão credenciados, de acordo com o Perfil estabelecido no presente Edital, bem como as formas documentais dos critérios de avaliação;

2.3) A publicação dos candidatos credenciados será realizada por meio de lista geral, em ordem alfabética, por área de conhecimento;

3) A Lista dos credenciados será publicada no D.O.E e site da Diretoria de Ensino conforme critérios estabelecidos pela legislação sobre atribuição de aulas-SEE, e legislação vigente que trata de Projetos Especiais da Pasta, sobre o processo de atribuição de aulas para o ano letivo de 2018, bem como das unidades prisionais;

VIII– DO CRONOGRAMA

1) Período de credenciamento: 16/07/2018 a 24/07/2018, na EE Prof. Helena Cury de Tacca, Rua Domingos Jardim, 2321 – Tropical II - Franca-SP, horário das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

2) A entrevista será realizada no dia 26/07/2017 – das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30.

3) A interposição de recursos terá prazo de 2 dias após a publicação da lista geral de credenciados, no site da Diretoria de Ensino da Região de Franca e no Diário Oficial do Estado.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1) O docente para o qual forem atribuídas aulas e/ou classes nas unidades prisionais de Franca, não poderá exercer nenhuma outra atividade ou prestação de serviços que implique em afastamento das funções para as quais foi admitido ou contratado.

3) Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela Comissão de Atribuição de Aulas da Diretoria de Ensino - Região Franca em conjunto com o Supervisor de Ensino responsável pelas unidades prisionais de Franca e o Diretor da Unidade de Ensino Vinculadora.

4) Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE-SP poderão determinar alterações no presente edital.

Franca, 27 de julho de 2018

MARIA LUIZA NERY FRANCO MACHADO
Dirigente Regional de Ensino.